



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 613  
DECISÃO : Nº PL – 121/2013  
Interessado : IPA 00056986/2009  
Assunto : PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

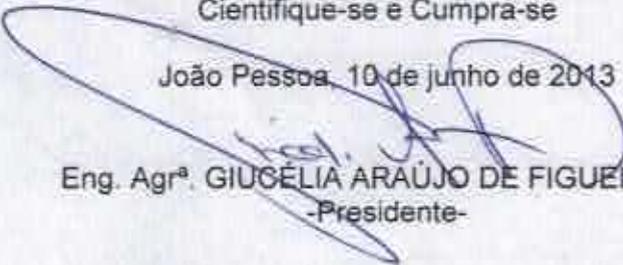
EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que defere pelo cancelamento do auto de infração e o arquivamento do processo.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 613, de 10 de junho de 2013, considerando o recurso interposto pelo interessado acerca dos termos da decisão CEEC Nº 101/2011, que negou provimento ao mérito em razão da ausência de anotação de responsabilidade técnica referente a construção de uma Igreja sem laje, com área de 301,35m<sup>2</sup>; considerando que transcorreu o prazo previsto na legislação, tendo a interessada interposto recurso no prazo estabelecido; considerando que a servidora da Inspeção de Patos-PB, M<sup>ª</sup> Sineide Lacerda protocolou o recurso e lhe deu caráter intempestivo, pelo o que o processo tramitou chegando a fase da dívida ativa; considerando os termos do parecer exarado pelo relator que defere pelo arquivamento do processo com a total baixa do mesmo, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer do relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agr<sup>ª</sup> **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Maria Sallydelândia Sobra de Farias; João Paulo Neto; Alberto de Matos Maia; João de Deus Barros; João Paulo Trigo Querette; Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga; Naor Morais Melo; Vicente de Paula Lucena de Oliveira; Hugo Barbosa de Paiva Junior; Vital Maria Lins Guerra; Otávio Alfredo Falcão O. Lima; Cândida Régis Bezerra de Andrade; Antonio Mousinho Fernandes Filho; Renan Guimarães de Azevêdo; Anselmo de Almeida Luna; Martinho Nobre Tomaz de Souza; Luiz Carlos Carvalho de Oliveira; Mauricio Timótheo de Souza; Carlos Cabral de Araújo; José César de Albuquerque Costa; José Lenilton de Carvalho; Edmilson Alter Campos Martins; José Humberto Almeida de Albuquerque; Jonathan Clayton Albuquerque Diniz; Maria Verônica de Assis Correia; Antonio Alves de Lima Júnior; José Cavalcante Matias; Francisco Xavier Bandeira Ventura; Ronaldo Soares Gomes; Edmilson Argino Borges; Adailson Pereira de Souza; Ronaldo Fernandes de Lavor e José Leandro da Silva Neto.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 10 de junho de 2013

  
Eng. Agr<sup>ª</sup> **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-